

## Sumário

Secretaria Municipal de Terras e Tributos ..... 1

## Secretaria Municipal de Terras e Tributos

### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 012/2025 DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE INTERESSE SOCIAL (REURB-S)

O **MUNICÍPIO DE SANTANA DO ARAGUAIA/PA**, por intermédio do **DEPARTAMENTO FUNDIÁRIO URBANO** da Secretaria Municipal de Terras e Tributos, localizado na Avenida José Mendonça Qd-07 Lt-02 nº 192, Galeria VIP, Centro de Santana do Araguaia/PA, vem por meio deste Edital, **NOTIFICAR** a todos os titulares de domínio, confinantes e terceiros eventualmente interessados, que o núcleo urbano informal consolidado denominado de **QUADRA 03**, situado no **DISTRITO BARREIRA DOS CAMPOS**, encontra-se em processo de Regularização Fundiária, na modalidade **INTERESSE SOCIAL**, conforme Lei Federal nº13.465/2017, Decreto Federal nº9.310/2018, Lei Municipal nº 826/2019, Decreto Municipal nº 1.259/2018.

O núcleo urbano, **QUADRA 03**, vinculado à matrícula nº 250 SRI-Santana do Araguaia, está em fase de regularização fundiária, para a qual foi realizado o levantamento planialtimétrico e cadastral, com georreferenciamento, subscrito por profissional competente, acompanhado de Anotação de Responsabilidade Técnica (ART), com o objetivo de, ao fim do processo de regularização fundiária, abrir matrículas individualizadas junto ao cartório de registro de imóveis da Comarca de Santana do Araguaia, correspondentes aos ocupantes das respectivas unidades. Conforme dispõe o art.35, I da Lei Federal nº 13.465/2017.

**Artigo 1º.** O núcleo urbano denominado QUADRA 03 está localizado no Distrito Barreira dos Campos, município de Santana do Araguaia-PA, com área descrita no anexo I deste Edital.

**Artigo 2º.** Os titulares de domínio, confinantes e terceiros eventualmente interessados são notificados por este edital, para se manifestarem nos termos do art.20, §1º, da Lei Federal nº13.465/2017.

**Artigo 3º.** As eventuais impugnações cabíveis, contrárias ao objeto deste ato, deverão ser apresentadas no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da última publicação do presente edital, sendo protocoladas no Departamento Fundiário da Secretaria Municipal de Terras e Tributos, com as devidas justificativas plausíveis que serão analisadas pelos setores responsáveis, priorizando o procedimento extrajudicial para solução dos conflitos, conforme art. 31, §1º e §3º, da Lei Federal nº 13.465/2017 e art. 24, §7º, do Decreto Federal nº 9.310/2018.

**Artigo 4º.** Não havendo manifestação em contrário no período de 30 (trinta) dias, considerar-se-ão como aceite pelos notificados os elementos e teor deste edital.

**Artigo 5º.** O presente Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Santana do Araguaia-PA, 06 de Março de 2025.

**EVERTON FREITAS DE SOUZA**

Chefe do Dep. Fundiário SMTT/PMSA

Portarianº. 053/2025

## ANEXO I

### MEMORIAL DESCRITIVO DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO

**Imóvel QUADRA 03 DISTRITO BARREIRA DOS CAMPOS**

**Proprietário(a): PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ARAGUAIA / PA**

**CNPJ: 05.832.977/0001-99**

**Município: SANTANA DO ARAGUAIA**

**U.F: PA**

**Área (m<sup>2</sup>): 10.814,12 M<sup>2</sup>**

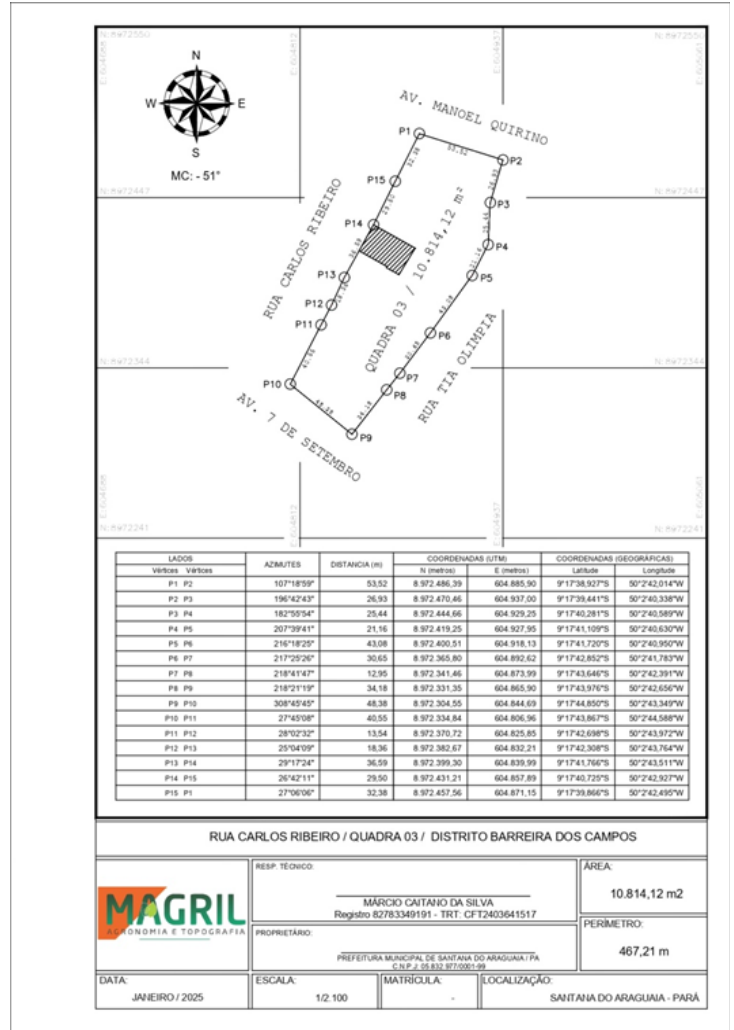
**Perímetro (m) : 467,21 M<sup>2</sup>**

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice P1, georreferenciado no Sistema Geodésico Brasileiro, DATUM - SIRGAS2000, MC-51°W, de coordenadas N 8.972.486,39m e E 604.885,90m; deste segue confrontando com a AV. MANOEL QUIRINO, com azimute de 107°18'59" por uma distância de 53,52m até o vértice P2, de coordenadas N 8.972.470,46m e E 604.937,00m; deste segue confrontando com a RUA TIA OLÍMPIA, com azimute de 196°42'43" por uma distância de 26,93m até o vértice P3, de coordenadas N 8.972.444,66m e E 604.929,25m; deste segue confrontando com azimute de 182°55'54" por uma distância de 25,44m até o vértice P4, de coordenadas N 8.972.419,25m e E 604.927,95m; deste segue confrontando com azimute de 207°39'41" por uma distância de 21,16m até o vértice P5, de coordenadas N 8.972.400,51m e E 604.918,13m;

deste segue confrontando com azimute de 216°18'25" por uma distância de 43,08m até o vértice P6, de coordenadas N 8.972.365,80m e E 604.892,62m; deste segue confrontando com azimute de 217°25'26" por uma distância de 30,65m até o vértice P7, de coordenadas N 8.972.341,46m e E 604.873,99m; deste segue confrontando com azimute de 218°41'47" por uma distância de 12,95m até o vértice P8, de coordenadas N 8.972.331,35m e E 604.865,90m; deste segue confrontando com azimute de 218°21'19" por uma distância de 34,18m até o vértice P9, de coordenadas N 8.972.304,55m e E 604.844,69m; deste segue confrontando com a AV. 7 DE SETEMBRO, com azimute de 308°45'45" por uma distância de 48,38m até o vértice P10, de coordenadas N 8.972.334,84m e E 604.806,96m; deste segue confrontando com a RUA CARLOS RIBEIRO, com azimute de 27°45'08" por uma distância de 40,55m até o vértice P11, de coordenadas N 8.972.370,72m e E 604.825,85m; deste segue confrontando com azimute de 28°02'32" por uma distância de 13,54m até o vértice P12, de coordenadas N 8.972.382,67m e E 604.832,21m; deste segue confrontando com azimute de 25°04'09" por uma distância de 18,36m até o vértice P13, de coordenadas N 8.972.399,30m e E 604.839,99m; deste segue confrontando com azimute de 29°17'24" por uma distância de 36,59m até o vértice P14, de coordenadas N 8.972.431,21m e E 604.857,89m; deste segue confrontando com azimute de 26°42'11" por uma distância de 29,50m até o vértice P15, de coordenadas N 8.972.457,56m e E 604.871,15m; deste segue confrontando com azimute de 27°06'06" por uma distância de 32,38m até o vértice P1, ponto inicial da descrição deste perímetro de 467,21 m.

Este memorial descritivo tem como objetivo formalizar as características e limitações do terreno em questão, fornecendo informações detalhadas sobre seus rumos e distâncias para fins legais e administrativos.

**PLANTA TOPOGRÁFICA**



Eduardo Alves Conti  
Prefeito Municipal

Responsável: André Ferreira Campos  
Secretária de Administração



www.diariooficial.pmsaraguaia.pa.gov.br  
Endereço: Praça dos Três Poderes, S/N, Centro  
Santana do Araguaia – Pará  
CEP: 685600-000 | Fone (94) 3431-1167



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**SANTANA DO**  
**ARAGUAIA**  
ESTADO DO PARÁ